EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Marcos José Rosa – Prefeito Municipal

Ano II • nº 69 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo de Cotação n° 000022/2021, **AUTORIZO** a contratação com a **EMPRESA I.E.T. BATISTA SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ nº 38.193.962/0001-87, com sede na Rua Vereador Pedro Macedo nº 270 – Bairro Centro - CEP 18.990-154 – Canitar – SP, objetivando a Prestação de Serviços pelo período de 90 (noventa) dias de 01 (um) médico clínico geral, para assumir os atendimentos no prédio da Academia da Saúde, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 17h00, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 184 – Fundos com o Prédio da Fisioterapia, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 4º, da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações posteriores.

O valor total de **R$ 52.920,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E NOVECENTSO E VINTE REAIS)**, onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados nas Funcionais Programáticas: **FICHA 159 E FICHA 161,** bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

IARAS, 14 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
Prefeito Municipal De Iaras